



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Caderno I do dia 01 de Dezembro de 2017 Ano XX Nº 4633

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2190/2017

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Jurídico, integrante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear TATIANA FELIX DE MORAIS, portadora do RG nº 2002029170343 e inscrita no CPF nº 020.666.853-80, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de novembro de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2202/2017

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Gestão de Pessoas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CLAUDIA MARIA DE SOUZA, portadora do RG nº 2000029138150 SSPDS-CE, inscrita no CPF nº 926.963.333-00, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos à data de 14 de novembro de 2017.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de novembro de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

**CMAS**

RESOLUÇÃO N.º 32 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO FINANCEIRO ESTADUAL DE COFINANCIAMENTO - SECOFI / EXERCÍCIO 2016; REFERENTE AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS: DAS DESPESAS DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL”.

O Colegiado do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUAZEIRO DO NORTE DO ESTADO DO CEARÁ – CMAS, em reunião EXTRAORDINÁRIA em 06 de Julho de 2017 e no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal N.º 2.059 de 05 de dezembro de 1995, alterada pela Lei n.º 4.178 de 03 de maio de 2013 e seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Financeiro Estadual de Cofinanciamento – SECOFI / Exercício 2016; Referente aos Benefícios Eventuais: Das despesas do Auxílio Natalidade e Auxílio Funeral.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte – CE, 30 de novembro de 2017.

Rita de Cássia Quesado Alencar  
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO N.º 33 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NO BAIRRO CAMPO ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – CE”.

O Colegiado do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUAZEIRO DO NORTE DO ESTADO DO CEARÁ – CMAS, em reunião EXTRAORDINÁRIA em 06 de Julho de 2017 e no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal N.º 2.059 de 05 de dezembro de 1995, alterada pela Lei n.º 4.178 de 03 de maio de 2013 e seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovação da implantação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no Bairro Campo Alegre, no município de Juazeiro do Norte – CE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte – CE, 30 de novembro de 2017.

Rita de Cássia Quesado Alencar  
Presidente do CMAS

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

PORTARIA CME N.º 0012/2017

EMENTA: “Renovação de Autorização de Funcionamento da EMEI PROFESSORA CHIQUITA CALLOU, INEP N.º 23192194 por três anos, a partir de 2017, para funcionamento das Etapas da Educação Básica – Educação Infantil e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Constituição Federal, de conformidade com os artigos 8º, 11, 18, 19,20, e 58 a 60 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei n.º 9394/96, e de acordo com a Lei Municipal n.º 3820/2011, alterada pela Lei Municipal 4303 de 26 de março de 2014, após análise fundamentada nos termos da Resolução 011/2014 de 05 de agosto de 2014 as diretrizes oriundas da LDB e tendo em vista o Parecer 019/2017, exarada no Processo CME n.º 013/2017,

Considerando Avaliação Institucional Externa da EMEI PROFESSORA CHIQUITA CALLOU, INEP N.º 23192194 e verificada as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente e técnico administrativo, à infraestrutura física, à organização didático-pedagógica e organização da gestão da escola a Comissão de Verificação *in-loco* atribui a Unidade Escolar:

Conceito 3 - Recredenciamento da Unidade Escolar e Autorização de cursos, por um período de 3(três) anos.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Autorização, por três anos, a partir de 2017, EMEI PROFESSORA CHIQUITA CALLOU, localizado no Sítio Amaro Coelho, 1018 - Vila Maria Célia Callou, no Município de Juazeiro do Norte – CE, a funcionar nas Etapas da Educação Básica – Educação Infantil.

Art. 2º - Convalidar os estudos com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados até 2017.

Art. 3º - Determinar que EMEI PROFESSORA CHIQUITA CALLOU até 29 de novembro de 2020 realize as adequações estabelecidas no Parecer CME nº 019/2017 referentes à estrutura física, Projeto Político Pedagógico, Proposta Curricular e Regimento Interno.

Art. 4º - Determinar que a Secretaria Municipal de Educação acompanhe, fiscalize e adote providências no que lhes compete, com base no Parecer CME nº 019/2017.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, aos 29 de novembro de 2017.

José Marcondes Macedo Landim  
Presidente do CME - Juazeiro do Norte

#### PORTARIA CME Nº 0013/2017

EMENTA: "Renovação de Autorização de Funcionamento da EMEI PROFESSORA NAIR SILVA, INEP Nº 23255315 por três anos, a partir de 2017, para funcionamento das Etapas da Educação Básica - Educação infantil e dá outras providências".

O Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Constituição Federal, de conformidade com os artigos 8º, 11, 18, 19, 20, e 58 a 60 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9394/96, e de acordo com a Lei Municipal nº 3820/2011, alterada pela Lei Municipal 4303 de 26 de março de 2014, após análise fundamentada nos termos da Resolução 011/2014 de 05 de agosto de 2014 as diretrizes oriundas da LDB e tendo em vista o Parecer 020/2017, exarada no Processo CME nº 011/2017,

Considerando Avaliação Institucional Externa da EMEI PROFESSORA NAIR SILVA, INEP Nº 23255315 e verificada as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas

ao perfil do corpo docente e técnico administrativo, à infraestrutura física, à organização didático-pedagógica e organização da gestão da escola a Comissão de Verificação *in-loco* atribui a Unidade Escolar:

Conceito 3 - Recredenciamento da Unidade Escolar e Autorização de cursos, por um período de 3(três) anos.

#### RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Autorização, por três anos, a partir de 2017, EMEI PROFESSORA NAIR SILVA, localizado na Rua Jacobina de Sousa, 60 - Bairro Frei Damião - 3ª Etapa, no Município de Juazeiro do Norte - CE, a funcionar nas Etapas da Educação Básica - Educação Infantil.

Art. 2º - Convalidar os estudos com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados até 2017.

Art. 3º - Determinar que EMEI PROFESSORA NAIR SILVA até 29 de novembro de 2020 realize as adequações estabelecidas no Parecer CME nº 020/2017 referentes à estrutura física, Projeto Político Pedagógico, Proposta Curricular e Regimento Interno.

Art. 4º - Determinar que a Secretaria Municipal de Educação acompanhe, fiscalize e adote providências no que lhes compete, com base no Parecer CME nº 020/2017.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, aos 29 de novembro de 2017.

José Marcondes Macedo Landim  
Presidente do CME - Juazeiro do Norte

#### PORTARIA CME Nº 0014/2017

EMENTA: "Renovação de Autorização de Funcionamento da EMEI ENFERMEIRA MARIA DOS SANTOS, INEP Nº 23192208 por três anos, a partir de 2017, para funcionamento das Etapas da Educação Básica - Educação infantil e dá outras providências".

O Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela

Constituição Federal, de conformidade com os artigos 8º, 11, 18, 19,20, e 58 a 60 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9394/96, e de acordo com a Lei Municipal nº 3820/2011, alterada pela Lei Municipal 4303 de 26 de março de 2014, após análise fundamentada nos termos da Resolução 011/2014 de 05 de agosto de 2014 as diretrizes oriundas da LDB e tendo em vista o Parecer 021/2017, exarada no Processo CME nº 020/2017,

Considerando Avaliação Institucional Externa da EMEI ENFERMEIRA MARIA DOS SANTOS, INEP Nº 23192208 e verificada as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente e técnico administrativo, à infraestrutura física, à organização didático-pedagógica e organização da gestão da escola a Comissão de Verificação *in-loco* atribui a Unidade Escolar:

Conceito 3 - Recredenciamento da Unidade Escolar e Autorização de cursos, por um período de 3(três) anos.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Autorização, por três anos, a partir de 2017, EMEI ENFERMEIRA MARIA DOS SANTOS, localizado na Rua Inês Pereira Dias, no Município de Juazeiro do Norte - CE, a funcionar nas Etapas da Educação Básica - Educação Infantil.

Art. 2º - Convalidar os estudos com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados até 2017.

Art. 3º - Determinar que EMEI ENFERMEIRA MARIA DOS SANTOS até 29 de novembro de 2020 realize as adequações estabelecidas no Parecer CME nº 021/2017 referentes à estrutura física, Projeto Político Pedagógico, Proposta Curricular e Regimento Interno.

Art. 4º - Determinar que a Secretaria Municipal de Educação acompanhe, fiscalize e adote providências no que lhes compete, com base no Parecer CME nº 021/2017.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, aos 29 de novembro de 2017.

José Marcondes Macedo Landim

Presidente do CME - Juazeiro do Norte

PORTARIA CME Nº 0015/2017

EMENTA: “Renovação de Autorização de Funcionamento da EEIF ANTÔNIO CORREIA, INEP Nº 23164921, até 28/02/2018, a partir de 2017, para funcionamento das Etapas da Educação Básica - Educação infantil e Ensino Fundamental e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Constituição Federal, de conformidade com os artigos 8º, 11, 18, 19,20, e 58 a 60 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9394/96, e de acordo com a Lei Municipal nº 3820/2011, alterada pela Lei Municipal 4303 de 26 de março de 2014, após análise fundamentada nos termos da Resolução 011/2014 de 05 de agosto de 2014 as diretrizes oriundas da LDB e tendo em vista o Parecer 022/2017, exarada no Processo CME nº 021/2017,

Considerando Avaliação Institucional Externa EEIF ANTÔNIO CORREIA, INEP Nº 23164921 e verificada as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente e técnico administrativo, à infraestrutura física, à organização didático-pedagógica e organização da gestão da escola a Comissão de Verificação *in-loco* atribui a Unidade Escolar :

Conceito 1 - Recredenciamento da Unidade Escolar e Autorização de cursos, até 28 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Autorização, até 28/02/2018, a partir de 2017, EEIF ANTÔNIO CORREIA, localizado no Sítio Catolé, no Município de Juazeiro do Norte - CE, a funcionar nas Etapas da Educação Básica - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Convalidar os estudos com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados até 2017.

Art. 3º - Determinar que EEIF ANTÔNIO CORREIA até 28 de fevereiro de 2018 realize as adequações estabelecidas no Parecer CME nº 022/2017 referentes à estrutura física, Projeto Político Pedagógico, Proposta Curricular e Regimento Interno.

Art. 4º - Determinar que a Secretaria Municipal de Educação acompanhe, fiscalize e adote providências no que lhes compete, com base no Parecer CME nº 022/2017.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, aos 29 de novembro de 2017.

José Marcondes Macedo Landim

Presidente do CME – Juazeiro do Norte

PORTARIA CME Nº 0016/2017

EMENTA: “Renovação de Autorização de Funcionamento da EEIF JOÃO ROMÃO DE SÁ BARRETO, INEP Nº 23165600, por três anos, a partir de 2017, para funcionamento das Etapas da Educação Básica – Educação infantil e Ensino Fundamental e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Constituição Federal, de conformidade com os artigos 8º, 11, 18, 19,20, e 58 a 60 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9394/96, e de acordo com a Lei Municipal nº 3820/2011, alterada pela Lei Municipal 4303 de 26 de março de 2014, após análise fundamentada nos termos da Resolução 011/2014 de 05 de agosto de 2014 as diretrizes oriundas da LDB e tendo em vista o Parecer 023/2017, exarada no Processo CME nº 009/2017,

Considerando Avaliação Institucional Externa da EEIF JOÃO ROMÃO DE SÁ BARRETO, INEP Nº 23165600 e verificada as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente e técnico administrativo, à infraestrutura física, à organização didático-pedagógica e organização da gestão da escola a Comissão de Verificação *in-loco* atribui a Unidade Escolar:

Conceito 3 - Recredenciamento da Unidade Escolar e Autorização de cursos, por um período de 3(três) anos.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Autorização, por três anos, a partir de 2017, EEIF JOÃO ROMÃO DE SÁ BARRETO, localizado no Sítio

Brejo Seco, no Município de Juazeiro do Norte – CE, a funcionar nas Etapas da Educação Básica – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Convalidar os estudos com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados até 2017.

Art. 3º - Determinar que EEIF JOÃO ROMÃO DE SÁ BARRETO até 29 de novembro de 2020 realize as adequações estabelecidas no Parecer CME nº 023/2017 referentes à estrutura física, Projeto Político Pedagógico, Proposta Curricular e Regimento Interno.

Art. 4º - Determinar que a Secretaria Municipal de Educação acompanhe, fiscalize e adote providências no que lhes compete, com base no Parecer CME nº 023/2017.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, aos 29 de novembro de 2017.

José Marcondes Macedo Landim

Presidente do CME – Juazeiro do Norte

PORTARIA CME Nº 0017/2017

EMENTA: “Renovação de Autorização de Funcionamento da EMEI PROFESSORA FRANCISCA EDILEUSA RODRIGUES DA SILVA, INEP Nº 23246391, por dois anos, a partir de 2017, para funcionamento das Etapas da Educação Básica – Educação infantil e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Constituição Federal, de conformidade com os artigos 8º, 11, 18, 19,20, e 58 a 60 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9394/96, e de acordo com a Lei Municipal nº 3820/2011, alterada pela Lei Municipal 4303 de 26 de março de 2014, após análise fundamentada nos termos da Resolução 011/2014 de 05 de agosto de 2014 as diretrizes oriundas da LDB e tendo em vista o Parecer 024/2017, exarada no Processo CME nº 017/2017,

Considerando Avaliação Institucional Externa da EMEI PROFESSORA FRANCISCA EDILEUSA RODRIGUES DA SILVA, INEP Nº 23246391 e verificada as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente e técnico administrativo, à infraestrutura física, à organização didático-pedagógica e organização da gestão da escola a Comissão de Verificação *in-loco* atribui a Unidade Escolar:

Conceito 2 - Recredenciamento da Unidade Escolar e Autorização de cursos, por um período de 2(dois) anos.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Autorização, por dois anos, a partir de 2017, EMEI PROFESSORA FRANCISCA EDILEUSA RODRIGUES DA SILVA, localizado na Rua Teodomiro Rocha, 992 - Bairro Timbaúbas, no Município de Juazeiro do Norte - CE, a funcionar nas Etapas da Educação Básica - Educação Infantil.

Art. 2º - Convalidar os estudos com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados até 2017.

Art. 3º - Determinar que EMEI PROFESSORA FRANCISCA EDILEUSA RODRIGUES DA SILVA até 29 de novembro de 2019 realize as adequações estabelecidas no Parecer CME nº 024/2017 referentes à estrutura física, Projeto Político Pedagógico, Proposta Curricular e Regimento Interno.

Art. 4º - Determinar que a Secretaria Municipal de Educação acompanhe, fiscalize e adote providências no que lhes compete, com base no Parecer CME nº 024/2017.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, aos 29 de novembro de 2017.

José Marcondes Macedo Landim  
Presidente do CME - Juazeiro do Norte

PORTARIA CME Nº 0018/2017

EMENTA: “Renovação de Autorização de Funcionamento da EMEI ZUILA MORAIS, INEP Nº 23192089, por quatro anos, a partir de 2017, para funcionamento das Etapas da

Educação Básica - Educação infantil e das outras providências”.

O Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Constituição Federal, de conformidade com os artigos 8º, 11, 18, 19,20, e 58 a 60 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9394/96, e de acordo com a Lei Municipal nº 3820/2011, alterada pela Lei Municipal 4303 de 26 de março de 2014, após análise fundamentada nos termos da Resolução 011/2014 de 05 de agosto de 2014 as diretrizes oriundas da LDB e tendo em vista o Parecer 025/2017, exarada no Processo CME nº 018/2017,

Considerando Avaliação Institucional Externa da EMEI ZUILA MORAIS, INEP Nº 23192089 e verificada as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente e técnico administrativo, à infraestrutura física, à organização didático-pedagógica e organização da gestão da escola a Comissão de Verificação *in-loco* atribui a Unidade Escolar:

Conceito 4 - Recredenciamento da Unidade Escolar e Autorização de cursos, por um período de 4(quatro) anos.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Autorização, por quatro anos, a partir de 2017, EMEI ZUILA MORAIS, localizado na Avenida do Agricultor s/n - Vila Três Marias, no Município de Juazeiro do Norte - CE, a funcionar nas Etapas da Educação Básica - Educação Infantil.

Art. 2º - Convalidar os estudos com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados até 2017.

Art. 3º - Determinar que EMEI ZUILA MORAIS até 29 de novembro de 2021 realize as adequações estabelecidas no Parecer CME nº 025/2017 referentes à estrutura física, Projeto Político Pedagógico, Proposta Curricular e Regimento Interno.

Art. 4º - Determinar que a Secretaria Municipal de Educação acompanhe, fiscalize e adote providências no que lhes compete, com base no Parecer CME nº 025/2017.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, aos 29 de novembro de 2017.

José Marcondes Macedo Landim  
Presidente do CME – Juazeiro do Norte

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

#### CONVOCATÓRIA 28

Convocamos os candidatos aprovados e classificados na Seleção Pública para compor o Cadastro de Reserva de Professores para atender as necessidades temporárias das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino no Ano Letivo de 2017, no Município de Juazeiro do Norte - Ceará, conforme Lista Classificatória - Edital n.º 06/2017 - SEDUC-JN, abaixo relacionados, para apresentar-se na Sala do RH na SEDUC-JN, na Rua 15 de Novembro, 101, São Miguel, nos próximos dias 01 e 04 de dezembro de 2017, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, munidos de uma (01) cópia dos documentos abaixo citados e da FICHA CADASTRAL anexa, já preenchida pelo(a) servidor(a):

#### DOCUMENTOS:

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Carteira de Trabalho;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação da última eleição;
- Carteira de Reservista e/ou Certificado de Alistamento Militar, para pessoas do sexo masculino;
- Comprovante de Endereço;
- Certificado de Escolaridade que o habilite para a área em que foi classificado (a);

- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- Cartão da Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (CEF); e,
- Declaração de Bens e Renda.

Outrossim, lembramos que o regime contratual será o Regime Jurídico Administrativo do Município de Juazeiro do Norte - Ceará e que para ser contratado o candidato convocado deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos, mediante declarações atualizadas:

- *Não registrar antecedentes criminais relativo aos últimos 5 (cinco) anos;*
- *Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal;*
- *Apresentar Laudo Médico atestando estar em condições de saúde para o exercício do cargo;*
- *Não possuir vínculo ativo no serviço público municipal, estadual ou federal, salvo no caso de acumulação permitida pelo inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.*

Lembramos, ainda, que:

- O não comparecimento do candidato classificado e convocado, nos dias e horários previamente determinados para sua apresentação na Sala de RH da SEDUC-JN, o conduzirá para o final da lista classificatória.
- A lotação do candidato classificado e convocado será feita por ordem de chegada à SEDUC-JN.
- O preenchimento antecipado da vaga apresentada por algum motivo superior, prévio a apresentação do candidato convocado, coloca o mesmo na lista de espera para a próxima convocatória.



## CANDIDATOS CLASSIFICADOS - CADASTRO GERAL

QTDE.	Nº INSC.	NOME CANDIDATO	QUALIFICAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
1	1448 2017	EUGENIA FEITOSA DE OLIVEIRA	FUNDAMENTAL I	10
2	1882 2017	GILCICLEIDE DA SILVA SOUZA	FUNDAMENTAL I	10
3	1948 2017	PRISCILA INGRID GONÇALVES DE OLIVEIRA	FUNDAMENTAL I	10

QTDE.	Nº INSC.	NOME CANDIDATO	QUALIFICAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
1	1235 2017	ANTONIO MARCELO DAS NEVES BEZERRA	CIÊNCIAS	25
2	979 2017	BRIGIDA RODRIGUES DUARTE	CIÊNCIAS	25

QTDE.	Nº INSC.	NOME CANDIDATO	QUALIFICAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
1	1432 2017	FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES TAVARES	HISTÓRIA	20

QTDE.	Nº INSC.	NOME CANDIDATO	QUALIFICAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
1	418 2017	RAIMUNDA PEREIRA BOTELHO	PORTUGUÊS	22
2	1783 2017	MARIA ELIANE NO GUEIRA LIMA	PORTUGUÊS	22
3	2200 2017	MARIA NEURIZETE OLIVEIRA MAXIMO	PORTUGUÊS	22

QTDE.	Nº INSC.	NOME CANDIDATO	QUALIFICAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
1	2065 2017	LUCAS MATHEUS NO GUEIRA DE ALMEIDA CASTRO	ED. FÍSICA	22
2	348 2017	SOLANGE GONÇALVES DA SILVA	ED. FÍSICA	22
3	1106 2017	ORLANDO RODRIGUES SAMPAIO	ED. FÍSICA	21

Juazeiro do Norte-CE, Secretaria Municipal de Educação, 30 de novembro de 2017.

FRANCISCA EDIANE PEDRO DOS SANTOS  
 Coordenadora de Recursos Humanos  
 Portaria 1328/2017

Ginásio Municipal Antônio Xavier de Oliveira  
 Rua XV de Novembro, s/nº - São Miguel - CEP: 63010-480 - Juazeiro do Norte, Ceará,  
 Brasil  
 Telefones: +55 (88) 3511-5407 | +55 (88) 3511-5965 | www.juazeiro.ce.gov.br



**PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRO DO NORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**

PREFEITO: JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES  
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

*Chefe de Gabinete - GAB*  
**José Nildo Rodrigues da Cunha Filho**

*Procurador Geral do Município - PGM*  
**Bernardo de Oliveira Neto**

*Controladora e Ouvidora Geral do Município - CGM*  
**Maria Eliza Fernandes de Lavor**

*Secretário de Administração e Finanças - SEAFIN*  
**Evaldo Soares de Sousa**

*Secretária de Saúde - SESAU*  
**Maria Nizete Tavares Alves**

*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Maria Loureto de Lima**

*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Isabela Geromel Bezerra de Menezes**

*Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Luiz Ivan Bezerra de Menezes**

*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Romão Nunes de França**

*Secretária de Infraestrutura - SEINFRA*  
**Gizele de Menezes Bezerra Lima**

*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**José Bezerra Feitosa Junior**

*Secretário de Cultura - SECULT*

*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**Luciano dos Santos Basílio**

*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Antonio Hamilton Macêdo Costa**

*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Michel Oliveira Araújo**

**AVISOS E EDITAIS**

Extrato de Contrato nº 2017.11.23.01/GAB. Partes: o Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio do Gabinete do Prefeito e a empresa C.Rosemberg S. Pereira Pirotecnia Eireli - ME. Objeto: Prestação de serviços de Show Pirotécnico e Fogos de Artíficos para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor: R\$ 11.650,00 (Onze Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais). Prazo: 31/12/2017. Juazeiro do Norte/Ce., 23 de novembro de 2017. Signatários: José Nildo Rodrigues da Cunha Filho e Cícero Rosemberg Soares Pereira.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2017-GAB**

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, por intermédio do Gabinete do Prefeito, torna público, a RATIFICAÇÃO do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2017, objetivando a contratação de show artístico de Fábio Carneirinho e Banda (Associação Luiz Gonzaga dos Forrozeiros do Brasil - ALGFB), a ser realizado no dia 02 de dezembro de 2017, dia da solenidade da inauguração da 1ª, 2ª, e 3ª etapas do anel viário de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pelo valor total de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) junto a Associação Luiz Gonzaga dos Forrozeiros do Brasil - ALGFB inscrita no CNPJ nº 14.676.364/0001-09, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Nº 8.666/93, para eficácia dos atos.

**EXTRATO DO CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 2017110105-GAB. Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio do Gabinete do Prefeito e a Associação Luiz Gonzaga dos Forrozeiros do Brasil - ALGFB. Objeto: Contratação de show artístico de Fábio Carneirinho e Banda, a ser realizado no dia 02 de dezembro de 2017, dia da solenidade da inauguração da 1ª, 2ª, e 3ª etapas do anel viário de Juazeiro do Norte. Valor Total: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Dotação: 0201.04.122.0002.2.004 - Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito / 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2017-GAB. Fundamento: Artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e nas demais normas legais aplicáveis; Prazo Vigência do Contrato: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2017. Signatários: José Nildo Rodrigues da Cunha Filho - Contratante e Rafaela Santos de Oliveira - Contratada.